



GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SABINO
6ª COMISSÃO DE SAÚDE- COMSAU

Emenda 002, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **PROJETO DE LEI n. 084/2020**, de autoria da vereadora **Mirtes Sales**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos Supermercados, Hipermercados e similares, fornecerem álcool líquido e em gel 70% para assepsia e proteção à saúde dos clientes e dá outras providências”.

PARECER

A referida emenda altera a redação do art. 4º, transformando a multa, prevista para ser paga em real (R\$), para unidade Fiscal do Município – UFM, índice base a partir do qual todos os valores pecuniários estabelecidos na legislação municipal passaram a ser instituídos em UFM. Pelo exposto, considerando a grande importância social da matéria no momento atual, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 22 de abril de 2020.

Ver. Roberto Sabino
Relator

Ver. Marcelo Serafim
Presidente

Ver. Ewerton Wanderley
Vice-presidente

Ver. Isaac Tayah
Membro

Ver. Gilmar Nascimento
Membro

Ver. Rosinaldo Bual
Membro

Ver. Márisson Roger
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 22/04/2020 12:46:43
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 22/04/2020 12:32:29
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 22/04/2020 12:20:19
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 22/04/2020 12:09:16
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 22/04/2020 12:06:21
MARISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - VEREADOR - 707.854.222-34 EM 22/04/2020 12:03:27
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 22/04/2020 12:00:33

